



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE DIÁRIA Nº 008/2019**

Retifica-se a portaria nº 004/2019 referente concessão de diária ao vereador-presidente Aparecido Antônio Machado para participar do Treinamento SIGAP- Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018, que será realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Auditório da SERCE .

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos e pelo princípio da legalidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a portaria de diária nº 004/2019 de 05 de fevereiro de 2019 da seguinte forma:

**Onde se lê:**

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite ao vereador-presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 93,86** (noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

**Leia-se:**

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida uma diária sem pernoite a Servidora pelo dia que permanecerá



**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo**

---

fora do Município. O valor da diária é de **R\$ 134,09 (cento e trinta e quatro reais e nove centavos)**, conforme artigo 9º da Lei Municipal 495/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais situações.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Fevereiro de 2019.

---

**Aparecido Antônio Machado**  
Presidente  
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO